



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 915, DE 28 DE ABRIL DE 1 977.-

Declara creche de utilidade
pública.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Creche /
"Pequeno Polegar", com sede na cidade de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de abril de 1 977.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Carlos Solarini
Diretor Administrativo-Subst.

Publicado na Diretoria de Administração, em 28 de
abril de 1 977.-


Carlos Solarini
Diretor Administrativo-Subst.

CS/mv